



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

Pça. da República, s/nº Palácio da Justiça - Stº Antônio
CEP 50011-970-Recife-PE - fone/fax (81) 3224 3930

Recife, 26 de novembro de 2002.

Ofício – Circular nº 017/2002-CM

Exmº (ª) Sr. (ª)

Em atenção ao ofício TCGP nº 0723/2002, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas, recomendo a V. Exª que, havendo necessidade da apresentação de servidor daquele Tribunal para prestação de depoimentos como testemunhas e que não residam nessa Comarca, esses depoimentos sejam tomados por Carta Precatória, deprecando-se os Juízes das Comarcas onde residam os servidores.

Esclareço a V. Exª que o Tribunal de Contas fornecerá os respectivos endereços, que poderão ser solicitados por ofício ou por telefone.

Atenciosamente,


Presidente

a)  Des. Napoleão Tavares

Exmº (ª) Sr. (ª)
Juiz de Direito